



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.505, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça Onélia Vaz de Carvalho Castelletto).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 22 de abril de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Mário Sérgio Pazianoto:

Art. 1º. Passa a se denominar Praça Onélia Vaz de Carvalho Castelletto a atual área institucional localizada na confluência da Avenida Presidente Dr. Getúlio Vargas com as Ruas Jandyra Gomes de Oliveira, João Lopes Martins e Amélia de Jesus Madeira, no Jardim São Silvestre.

Parágrafo único. Será descerrada placa alusiva à homenagem, em caráter solene, sendo convidada a família da homenageada para o referido ato.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 23 de abril de 2019.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.505 - Denominação - Onélia

Registrado no Sistema Oficial de Administração
Número nº 1231
Classificado em: 23/04/2019
Assinado por: Decisão